

## RETIFICAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA ELEIÇÕES – TRIÊNIO 2022/2024

Fica retificado o prazo para inscrições de chapas, constante no Edital de Convocação para Inscrição de Chapas para as Eleições do Triênio 2022-2024, publicado em 01/09/2021, para que: onde se lê O PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS SERÁ DE CINCO DIAS ÚTEIS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, leia-se O PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS SERÁ DE CINCO DIAS ÚTEIS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, CONSIDERANDO O PONTO FACULTATIVO DO DIA 06/09/2021, SEGUNDO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 35, DE 19 DE JANEIRO DE 2021, COMO DIA NÃO ÚTIL, ENCERRANDO-SE O PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO DIA 10/09/2021. Ficam ratificadas as demais informações constantes no edital. Salvador, 03 de setembro de 2021. Antonio Jair Batista Santos Filho – Presidente da Comissão Eleitoral.

